

**RESPOSTA DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017**

**EDITAL 009/2017 - UBÁ**

<b>CANDIDATO:</b> LUCIMAR SOARES DE ARAUJO	
<b>VAGA:</b> 22	<b>DECISAO:</b> DEFERIDO
<p><b>CONTESTAÇÃO:</b></p> <p>Eu, LUCIMAR SOARES DE ARAUJO, venho apresentar RECURSO junto à Universidade Estadual de Minas Gerais contra o RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO do Processo Simplificado de Designação Temporária de Professores, para a vaga Nº 19, Edital EDITAL Nº 009/2017 – Unidade de Ubá, pelas razões abaixo expostas.</p> <p>A decisão objeto de contestação é referente ao RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO divulgada pela Comissão Examinadora no dia 07 de Fevereiro de 2017.</p>	
<p><b>PARECER DA BANCA:</b></p> <p>A pontuação da candidata para as vagas 19 e 22 deve ser a mesma, ou seja, 56 pontos.</p>	

Belo Horizonte, 14 de Fevereiro de 2017

COMISSAO EXAMINADORA